



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 004/2018-CREF9/PR

PROCESSO Nº. 009/2018

REF: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COBRANÇA.

1- DO PREÂMBULO

1.1 - O Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região Estado do Paraná – CREF9/PR, Autarquia Federal Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional por outorga da Lei Federal 9696 de 01 de Setembro de 1998 c/c ADIN 1717-6, inscrito no CNPJ/MF, 04.485.030/0001-96- através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias 078/2008 e 137/2011, instalada na sala de Atividade de Licitações e Contratos do CREF9/PR, na Rua Amintas de Barros nº 581 Bairro Alto da XV Curitiba Estado do Paraná, CONVIDA essa empresa para participar do presente certame licitatório, na modalidade **CONVITE**, no tipo **MENOR PREÇO DE DESCONTO**, no regime por aquisição indireta, por **PREÇO GLOBAL**, o qual será processado e julgado em conformidade com as Leis Federais nºs 8.078 de 11.09.90, 8.666 de 21.06.93, 8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicadas à matéria.

1.2 - A abertura dos envelopes ficará determinada para o dia 28 de setembro de 2018, às 16:30 horas, e os mesmos deverão ser protocolados até às 12hrs do dia 28 de setembro de 2018.

2 - DO OBJETO

O presente Convite tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobranças que tenha conhecimento técnico e jurídico, preferencialmente escritório de advocacia que tenha departamento de cobranças, para a prestação de serviço junto ao CREF9/PR, a fim de para atender as necessidades, conforme dispõe os anexos deste Edital;

Anexo I – Termo de Referência - Memorial Descritivo;

Anexo II – Declaração de Menores;

Anexo III – Declaração de Regularidade;

Anexo IV - Planilha para apresentação de Proposta;

Anexo V – Minuta do Contrato.

3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.01.01.048 - Fonte: 01.

Valor Máximo: limite de 26% dos valores recuperados, mensalmente

[EDITAL COMPLETO À DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CREF9/PR, OU PELO EMAIL: crefpr@crefpr.org.br.](#)

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Jairo Cezar de Oliveira
CREF - 000307-G/PR
Comissão de Licitação e Finanças